

RELATÓRIO ANUAL RELATIVO À EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E
RISCOS DE GESTÃO

Ano 2012

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), foi criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, e é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma actividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infracções conexas.

No âmbito da sua actividade, o CPC aprovou uma Recomendação, em 1 de Julho de 2009, sobre "Planos de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas", nos termos da qual «Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos e infracções conexas.»

Tais planos devem conter, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infracções conexas;
- b) Com base na identificação dos riscos, identificação das medidas adoptadas que previnam a sua ocorrência (por exemplo, mecanismos de controlo interno, segregação de funções, definição prévia de critérios gerais e abstractos, designadamente na concessão de benefícios públicos e no recurso a especialistas externos, nomeação de júris diferenciados para cada concurso, programação de acções de formação adequada, etc.);
- c) Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direcção do órgão dirigente máximo;
- d) Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

O presente documento visa dar resposta ao disposto na alínea d) supra mencionada.

O presente relatório descreve a avaliação do grau de cumprimento do plano e bem assim sugere alterações ao mesmo.

Importa reter que o plano foi, na sua essência cumprido.

A realização dos relatórios de acompanhamento efetuados por alguns serviços gerou algumas dificuldades decorrentes do aumento da carga administrativa decorrente do OE para 2012, sendo certo que, em alguns serviços se optou pela realização de um relatório anual ao invés dos relatórios mensais previstos no plano.

Fazem parte integrante do presente as informações de serviço que constituem a síntese das tarefas de verificação

O presente relatório vai assinado pelas chefias de divisão responsáveis e pelos membros do executivo nas áreas que não existe chefia de divisão.

Coruche 25 de Fevereiro de 2013



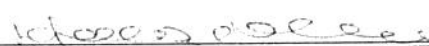
(Engª Maria de Fátima Raimundo Galhardo - Vereadora)

(Drª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho - Vereadora)

(Engº José Manuel Pires Lamas - Director do Departamento de Projectos, Obras e Equipamentos Municipais)

(Dr. José Manuel Domingos Marques – Director do Departamento Administrativo e Financeiro)

(Arqt.ª Maria do Castelo Santos Calção Tavares Morais – Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, Ambiente e Zonas Verdes)

(Arqt.º Luís Filipe Braz Jorge Marques - Chefe da Divisão de Administração Urbanística)

(Dr.ª Sofia Madalena Bento de Oliveira Ruivo de Sousa – Chefe da Divisão de Administração Geral)

UNIDADE ORGÂNICA	SUB UNIDADE ORGÂNICA	IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS RISCOS	MEDIDAS PROPOSTAS	Monitorização / Alteração a propor e fundamentação
TODOS OS SERVIÇOS		- Incompletez das cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos, com especificação, nomeadamente, de marcas ou denominações comerciais; - Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste directo, quando baseado em critérios materiais; - Erro grosseiro na verificação de erros / omissões e trabalhos a mais tendo em vista o favorecimento de particulares - Não verificação da boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores; - Deficiente medição dos trabalhos e de vistoria da obra;	MEDIDAS TRANSVERSAIS A TODOS OS SERVIÇOS -inserção, no procedimento de declaração de inexistência de impedimento elaborada por cada trabalhador, nos termos do disposto no artigo 44.º do CPA - Verificação do procedimento (1 em cada 10 elaborados por cada serviço) , por outro serviço Alterado por deliberação de câmara de 4 de Julho de 2012 - Elaboração de uma declaração genérica de compromisso a celebrar pelos trabalhadores e a incluir nos processos individuais.	Foi efetuada a verificação – vide relatório do serviço de contratação pública – Anexo I Está inserida no processo individual dos trabalhadores declaração de inexistência de impedimento - Recurso exclusivamente a ajustes directos em função do valor . - Nas empreitadas não se verificaram erros nos erros / omissões que favorecessem os particulares . - Foram multados os empreiteiros

				que incumpriram os prazos contratuais
Gabinete de Projecto		- Incompletude das cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos, com especificação, nomeadamente, de marcas ou denominações comerciais; - Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste directo, quando baseado em critérios materiais; Erro grosseiro na verificação de erros / omissões e trabalhos a mais tendo em vista o favorecimento de particulares Não verificação da boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores; Deficiente medição dos trabalhos e de vistoria da obra;	- A verificação é efectuada por um em cada 10 procedimentos e pelo serviço de compras Que no caso em que se adopte o ajuste directo com base em critérios materiais os mesmos são rigorosamente justificados baseando-se em dados objectivos e devidamente documentados; O controle é efectuado por uma verificação de um em cada 10 procedimentos e é efectuada pelo serviço de compras - Declaração de inexistência de impedimentos nos termos do artigo	Foi efectuada a verificação – vide relatório do serviço de contratação pública – Anexo I - Recurso exclusivamente a ajustes directos em função do valor . - Nas empreitadas não se verificaram erros nos erros / omissões que favorecessem os particulares . - Foram multados os empreiteiros que incumpriram os prazos contratuais As empreitadas com maior relevância financeira são fiscalizadas por entidades exteriores ao município.

			40.º do CPA nos procedimentos de contratação, em cada projecto efectuado e em cada procedimento relativo a uma obra que é acompanhada . A efectuar por todos os intervenientes - Verificação por outro técnico do município 1 em cada 10 processos de erros / omissões/ trabalhos a mais - Verificação do cumprimento de prazos pelos empreiteiros, a efectuar por outro técnico (1 processo em cada 10) Alterado por deliberação de câmara de 4 de Julho de 2012 - Elaboração de uma declaração genérica de compromisso a celebrar pelos trabalhadores e a incluir nos processos individuais.	Está inserida no processo individual dos trabalhadores declaração de inexistência de impedimento
Departamento Financeiro	Administrativo e	- incumprimento de deliberações / despachos tendo em	Análise casuística a efectuar	

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

		vista o favorecimento de particulares.	anualmente tendo como base um número dos despachos / deliberações efectuados, a definir pelo Presidente da Câmara Municipal. O controle será efectuado por outra chefia. Alterado por deliberação de câmara de 4 de Julho de 2012 Que seja admitida como modo de controle a realização de processos em conjunto pelas diferentes chefias, o que possibilita a verificação da sua efectiva realização	Apesar de não ter sido definido o número de despachos a conferir, a verificação por outras chefias acontece por sistema quando os despachos tenham por objecto áreas comuns às diferentes divisões, ou sejam enviados para deliberação da Câmara Municipal.
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		- incumprimento de deliberações / despachos tendo em vista o favorecimento de particulares.	Análise casuística a efectuar anualmente tendo como base um número dos despachos / deliberações efectuados, a definir pelo Presidente da Câmara Municipal. O controle será efectuado por outra chefia.	Apesar de não ter sido definido o número de despachos a conferir, a verificação por outras chefias acontece por sistema quando os despachos tenham por objecto áreas comuns às diferentes divisões, ou sejam enviados para

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature and several smaller ones.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		Alterado por deliberação de câmara de 4 de Julho de 2012 Que seja admitida como modo de controle a realização de processos em conjunto pelas diferentes chefias, o que possibilita a verificação da sua efectiva realização	deliberação da Câmara Municipal.
		- Incumprimento De normas legais e regulamentares no que respeita à não remessa à Câmara Municipal da decisão de abertura de processo de recrutamento decisão que visem o favorecimento de particulares. - Favorecimento de alguns trabalhadores ou - Ausência de mecanismos que obriguem à rotatividade dos elementos integrantes dos júris; - processamento indevido de abonos	- Verificação da existência de deliberação de órgão colegial na contratação de pessoal, a ser efectuada por controle casuístico em cada 10 processos de recrutamento. - Elaboração de declaração de inexistência de impedimento a efectuar nos termos do artigo 44.º do CPA nos procedimentos de recrutamento de trabalhadores e nos processos de mobilidade inter carreiras ou de alteração do posicionamento remuneratório Alterado por deliberação de câmara de 4 de Julho de 2012	Apesar de não existir uma verificação formal do processo, todos os processos de recrutamento foram antecidos de deliberação de Câmara. Foi efectuada verificação de vencimentos e de contratos CEI (Anexo II a IX) Foi efectuada declaração genérica inserida no processo individual dos trabalhadores

			Que seja admitida como modo de controle a realização de processos em conjunto pelas diferentes chefias, o que possibilita a verificação da sua efectiva realização	
			- Verificação por outro trabalhador do serviço de 2 dos vencimentos processados mensalmente	
	SERVIÇO DE ACTAS		- verificação da afixação de todas as deliberações dos órgãos Câmara Municipal e Assembleia Municipal a efectuar mensalmente	Todas as actas estão disponíveis no site do município e são afixadas nos lugares do costume. Foi efectuada verificação da disponibilização das atas (anexo X)
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DIVISÃO FINANCEIRA			
	SERVIÇO DE COMPRAS APROVISONAMENTO E PATRIMÓNIO		Designação do mesmo júri em todos os procedimentos	Dentro das fortes limitações impostas pelo reduzido número de técnicos do município em parte das áreas para as quais se realizam procedimentos, foi verificado se foram alterados os júris. Foi realizado um controle periódico dos elementos do júri, por outro trabalhador. Foi verificado que os júris foram sempre nomeados,
			Incumprimento com erro grosseiro de regras quanto à competência para autorizar o procedimento, quanto ao tipo de procedimento concursal , os critérios de adjudicação e as competentes notificações a efectuar aos concorrentes .	Controle de 1 em cada 10 procedimentos efectuados por outro trabalhador do serviço . O controle é efectuado com aposição da assinatura do trabalhador

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

			verificador.	procedimento a procedimento.
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE E	- Favorecimento de particulares no processamento de pagamentos	- verificação mensal, por outro trabalhador do serviços de 10 pagamentos efectuados. Esta verificação é aleatória e será efectuada com a aposição de assinatura de outro trabalhador do serviços	Foi efectuada a verificação. Anexo XI.
	SERVIÇO DE TESOURARIA	- Pagamentos indevidos efectuados pelo tesoureiro sem correspondência nas ordens de pagamento efectuadas	-Sem pré- aviso e trimestralmente é efectuado o balanço à tesouraria por dois trabalhadores exteriores ao serviço, no qual é efectuada a contagem física do numerário e documentos sob a responsabilidade do tesoureiro	Foram realizados, sem aviso prévio, balanços à tesouraria por dois trabalhadores exteriores ao serviço, no qual foi efectuada a contagem física do numerário e documentos sob a responsabilidade do tesoureiro. Foi elaborado documento destas operações.(anexo XII)
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		- incumprimento de deliberações / despachos tendo em vista o favorecimento de particulares.	Análise casuística a efectuar anualmente tendo como base um número dos despachos / deliberações efectuados, a definir pelo Presidente da Câmara Municipal. O controle será efectuado por outra chefia.	Apesar de não ter sido definido o número de despachos a conferir, a verificação por outras chefias acontece por sistema quando os despachos tenham por objecto áreas comuns às diferentes divisões, ou sejam enviados para deliberação da Câmara Municipal.

[Handwritten signatures and initials]

				verificador.	procedimento a procedimento.
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	- Favorecimento de particulares no processamento de pagamentos		- verificação mensal, por outro trabalhador do serviços de 10 pagamentos efectuados. Esta verificação é aleatória e será efectuada com a aposição de assinatura de outro trabalhador do serviços	Foi efectuada a verificação. Anexo XI.
	SERVIÇO DE TESOURARIA	- Pagamentos indevidos efectuados pelo tesoureiro sem correspondência nas ordens de pagamento efectuadas		-Sem pré- aviso e trimestralmente é efectuado o balanço à tesouraria por dois trabalhadores exteriores ao serviço, no qual é efectuada a contagem física do numerário e documentos sob a responsabilidade do tesoureiro	Foram realizados, sem aviso prévio, 3 balanços à tesouraria por dois trabalhadores exteriores ao serviço, no qual foi efectuada a contagem física do numerário e documentos sob a responsabilidade do tesoureiro. Foi elaborado documento destas operações.(anexo XII)
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		- incumprimento de deliberações / despachos tendo em vista o favorecimento de particulares.		Análise casuística a efectuar anualmente tendo como base um número dos despachos / deliberações efectuados, a definir pelo Presidente da Câmara Municipal. O controle será efectuado por outra chefia.	Apesar de não ter sido definido o número de despachos a conferir, a verificação por outras chefias acontece por sistema quando os despachos tenham por objecto áreas comuns às diferentes divisões, ou sejam enviados para deliberação da Câmara Municipal.

[Handwritten signatures and initials]

	SECÇÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES	- favorecimento de particulares na redução de prazos que desta secção dependem	- verificação por outro trabalhador do serviço da inexistência de favorecimento na redução de prazos. A verificação será efectuada pela análise casuística de 1 em cada 30 processos	O timing para a apreciação de processos é efectuada tendo em conta o tipo de processos e os respectivos prazos de resposta estipulados na lei. Foram verificados pela coordenadora do serviço 4 processos de obra. (anexo XIII)
	SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO ARQUITECTURAL E HABITAÇÃO	- não verificação de situações de inobservância de normas legais e regulamentares nos processos de licenciamento de obras particulares - Elaboração de projectos de obras particulares por técnicos do serviço, no exterior, para serem apreciados pelos serviços municipais.	- verificação de um em cada 20 processos por outro membro da equipa. A verificação será efectuada com a aposição de assinatura no processo verificado -Declaração elaborada pelo técnico em como os projectos não foram por si elaborados e que não está impedido nos termos do artigo 44.º do CPA de apreciar o processo. Alterado por deliberação de câmara de 4 de Julho de 2012	As verificações são efectuadas pela chefia sendo por vezes o processo apreciado por outro técnico em fase subsequente. Foram verificados 3 processos por outro técnico. (anexo XIV) Colocada declaração genérica

			Que seja admitida como modo de controle a realização de processos em conjunto pelas diferentes chefias, o que possibilita a verificação da sua efectiva realização	
	Serviço de Fiscalização	- não verificação de situações de inobservância de normas legais e regulamentares - não comunicação de situações que possam constituir contra - ordenação	a) Sempre que possível as deslocações são efectuadas por uma equipa de 2 elementos. a) A constituição das equipas será efectuada através de rotação entre os membros do serviço b) Os percursos de deslocação variarão entre os diferentes membros	As deslocações são por norma efectuadas em equipa. Quando possível conforme o número de fiscais em funções É efectuado um plano semanal para as deslocações dos fiscais.
DIVISÃO DE ACÇÃO SÓCIO CULTURAL E DESPORTIVA		Inexistência de instrumento, geral e abstracto, que estabeleça as regras de atribuição de benefícios públicos Atribuição de subsídio por órgão singular; Inexistência de declarações de interesses privados dos funcionários envolvidos nos processos de concessão de benefícios;	Aprovação de regulamento municipal relativo à concessão de benefícios, que estabeleça os procedimentos e os critérios de atribuição; Publicitação do regulamento, nomeadamente no sítio do	Foi aprovado regulamento de apoio aos estratos sociais desfavorecidos que define regras de apoio social. Todas as atribuições de subsídios

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with checkmarks.

		Não apresentação, por parte dos beneficiários, de instrumento que garanta a aplicação regular do benefício (contrato, protocolo, etc.); Não aplicação de "sanções" quando há incumprimento ou cumprimento defeituoso por parte do beneficiário; Não apresentação, pelos beneficiários, dos relatórios das actividades; Ausência de mecanismos publicitação.	município na internet; Exigência de declarações de inexistência de impedimento nos termos do CPA a efectuar por todos os intervenientes do processo;	são processadas por serviço distinto do serviço que as propõe. Pese embora não exista uma verificação documentada, existe a confirmação, por outro serviço do valor atribuído.
		Análise casuística a efectuar anualmente tendo como base um número dos despachos / deliberações efectuados, a definir pelo Presidente da Câmara Municipal. O controle será efectuado por outra chefia.	Alterado por deliberação de câmara de 4 de Julho de 2012	Os regulamentos estão devidamente publicados no site do município Alterações a efectuar Densificação dos critérios de atribuição dos benefícios às associações Efectuada declaração genérica incluída no processo individual
DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO	E	- Incompleteza das cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos, com especificação, nomeadamente, de marcas ou denominações comerciais; - Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste	- A verificação é efectuada por um em cada 10 procedimentos e pelo serviço de compras	Anexo I – efectuada verificação - Recurso exclusivamente a ajustes directos em função do valor.

		directo, quando baseado em critérios materiais; Erro grosseiro na verificação de erros / omissões e trabalhos a mais tendo em vista o favorecimento de particulares Não verificação da boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores; Deficiente medição dos trabalhos e de vistoria da obra;	Que no caso em que se adopte o ajuste directo com base em critérios materiais os mesmos são rigorosamente justificados baseando-se em dados objectivos e devidamente documentados; O controle é efectuado por uma verificação de um em cada 10 procedimentos e é efectuada pelo serviço de compras - Declaração de inexistência de impedimentos nos termos do artigo 40.º do CPA nos procedimentos de contratação, em cada projecto efectuado e em cada procedimento relativo a uma obra que é acompanhada . A efectuar por todos os intervenientes Alterado em deliberação de Câmara 4 de Julho - Elaboração de uma declaração genérica de compromisso a celebrar pelos trabalhadores e a incluir nos processos individuais.	- Nas empreitadas não se verificaram erros nos erros / omissões que favorecessem os particulares . - Foram multados os empreiteiros que incumpriram os prazos contratuais As empreitadas com maior relevância financeira são fiscalizadas por entidades exteriores ao município a fim de assegurar o cumprimento regular do caderno de encargo. Pese embora não haja documento formal de verificação, todas as obras que não foram recebidas no prazo, foram objecto de multa ao empreiteiro Elaborada declaração genérica
--	--	--	--	---

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

- Verificação por outro técnico do município 1 em cada 10 processos de erros / omissões/ trabalhos a mais

- Verificação do cumprimento de prazos pelos empreiteiros, a efectuar por outro técnico (1 processo em cada 10)

X